

CHAPA 1 - CRESS/RS

Participe das Eleições do Conjunto CFESS CRESS!

Data:

17 de Março de 2017

Hora:

das 09h às 19h

Classe trabalhadora em luta: unidade e resistência!

INFORMATIVO DA CHAPA 1

Participe do processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS:

Votar é um direito e não um dever! Exercitar o voto fortalece o Serviço Social Brasileiro.

Estamos vivenciando mais um processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS – Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social para definição das Gestões 2017/2020, cujo processo foi deflagrado com a publicação de Edital de Convocação Geral no Diário Oficial da União no dia 11 de novembro de 2017, o qual também define o calendário eleitoral considerando o Código Eleitoral.

Convocamos a categoria para o exercício de um direito de forma democrática. Nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS, assistentes sociais com inscrição regular nos regionais podem votar. O voto não é obrigatório, mas, fundamental para a validação do processo democrático. Quanto maior a participação da categoria, maior a legitimidade do processo. O CFESS é o único Conselho Federal de fiscalização profissional cuja direção é eleita pelos/as profissionais por meio de voto direto não obrigatório. O mesmo ocorre com os conselhos regionais, a partir de eleição direta, na modalidade presencial ou por correspondência.

No Rio Grande do Sul o sistema de votação das eleições será misto, ou seja, presencial e por correspondência. A votação presencial será na sede do CRESSRS, em Porto Alegre e nas Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas, no dia 17 de março de 2017 das 09 às 19 horas:

- Os/as Assistentes Sociais residentes em Porto Alegre votarão presencialmente na sede do CRESS, localizado na Rua Cel. André Belo, 452/201, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre.
- Os Assistentes Sociais residentes em Caxias do Sul votarão presencialmente na Seccional do CRESS 10ª Região, localizado na Av. Júlio de Castilhos, 1051/51 – Centro, em Caxias do Sul.
- Os Assistentes Sociais residentes em Pelotas votarão presencialmente na Seccional do CRESS 10ª Região, localizado na Rua General Osório, 754/702 – Centro, em Pelotas.

Já os/as Assistentes Sociais residentes nas demais cidades da região metropolitana e do interior do estado deverão votar por meio de correspondência, enviada pelo CRESSRS, para o endereço de cada profissional, constante no banco de dados. No caso de votos por correspondência, os/as profissionais, deverão postar as cédulas no Correio com a maior antecedência possível para que chegue até a sede do CRESSRS antes do último dia das eleições, lembrando que a postagem não possui custos para a categoria, haja vista que já vai remetido envelope selado para resposta. Lembramos aos profissionais que a modalidade de votação é única e exclusiva, ou seja, aquele que for designado para votar no modo presencial não poderá votar por correspondência e vice-versa.

**Não deixe de participar!!! #VemPraLuta #VemPraResistência #Participação
#Democracia #DireitoaoVoto**



APRESENTAÇÃO DA CHAPA 1:

Considerando a conjuntura sócio-política e econômica atual e inspirados/as em Yolanda Guerra (2009, p.715): “Ousar saber, para ousar transformar”, o coletivo de profissionais que integra a Chapa 1 “Classe trabalhadora em luta: unidade e resistência” traz à tona os desafios colocados na realidade e ousa sonhar, articular e construir estratégias coletivas de resistência, em busca da unidade e fortalecimento da classe trabalhadora no horizonte da transformação da sociabilidade capitalista, na luta por uma nova ordem societária.

Apesar da barbárie vivenciada cotidianamente é momento de compreender a possibilidade de construção da história no tempo presente, uma vez que isto é requisito fundamental para realizar os enfrentamentos tão necessários na atualidade. Afinal, este tempo de vivências, como diz Drummond é *“um tempo de homens partidos, um tempo de divisas, de gente cortada”*¹... O mundo atual se apresenta como um conjunto de grandes violações de direitos, que são compreendidas por meio de diversos fragmentos, e nos clama a necessidade de compreendermos a totalidade e as possibilidades transformadoras que residem na realidade.

A atual conjuntura impõe às/aos assistentes sociais a necessidade de traçar novas estratégias, e travar novas lutas, para resistir aos retrocessos e toda forma de regressão de direitos. É tempo de reinventar, de buscar novos caminhos, alicerçados nos fundamentos da profissão, para fazer enfrentamento ao conservadorismo. É tempo de reafirmar posicionamento e intervenção críticos frente à conjuntura tão adversa que impacta o cotidiano da formação e do trabalho profissional em Serviço Social. É tempo de acreditar, que as ‘utopias’ são plenamente realizáveis, quando nos propomos a sonhar, ousar e construir coletivamente. É tempo de reconhecer a luta de classes. E na luta de classes, reconhecer que somos classe trabalhadora!

Paulo Freire (1997) nos inspira a acreditar na permanente transformação, ao dizer que: “O mundo não é. O mundo está sendo”. Há que se reconhecer as contradições e as correlações de forças presentes nesta sociabilidade capitalista, as quais repercutem na identidade e na capacidade organizativa da profissão. Ao reconhecer que há uma indissociabilidade entre história, teoria e método, compreende-se o Serviço Social em seus 80 anos como totalidade histórica da realidade brasileira.

Nesta direção, o ano de 2016 ficará na história para muitas gerações, pois é neste tempo histórico que a nossa frágil democracia, conquistada com muita luta da classe trabalhadora, sofre um golpe de Estado. Por outro lado, para nós Assistentes Sociais, este ano teve um registro memorável com a celebração dos ‘80 anos do Serviço Social Brasileiro, uma profissão inscrita no Brasil’, dos 70 anos da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e dos 20 anos das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, que cumprem a importante tarefa de estabelecer os fundamentos para uma formação crítica, imprescindível à materialização do Projeto Ético Político Profissional.

Ao completar seus 53 anos de existência, o CRESSRS passa a vivenciar mais uma etapa de escolha de representantes das/os Assistentes Sociais que terão o desafio de assumir a Gestão desta Entidade Representativa da Categoria, no triênio 2017/2020. O CRESSRS tem uma trajetória escrita por muitas mãos neste processo histórico. Cabe, preliminarmente, reconhecer e valorizar a contribuição de todas/os colegas que participaram da construção desta entidade. Igualmente reforçar o compromisso profissional e militante de cada um/a dos/as profissionais que integram a Chapa 1, na expectativa de contribuir coletivamente para escrever mais um capítulo desta história.

O compromisso com a construção da resistência impõe, sobretudo, capacidade de reconhecimento de outros sujeitos coletivos que compartilham dos princípios e valores do Código de

¹ Fragmento do poema “Nosso Tempo” de Carlos Drummond de Andrade

Ética Profissional (1993), pois esta luta tem de ser unificada como 'luta da classe trabalhadora', que defende um novo projeto societário. Rumar para esse horizonte requer direção crítica, que esteja pautada ética, política e teoricamente às avessas de um projeto burguês excludente e dominante. Requer igualmente que se reforce a luta política daquelas/es trabalhadoras/res dispostas/os a defender um projeto de sociedade, e um projeto profissional alicerçado nos princípios da justiça, da liberdade, da democracia e transformação social.

O CRESSRS, juntamente com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional da/do Assistente Social. Para além de suas atribuições, contidas na Lei 8.662/1993, o conjunto CFESS/CRESS assume há pelo menos 30 anos, posicionamento político frente à construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa intransigente dos direitos humanos e dos interesses coletivos da classe trabalhadora.

Enquanto entidade representativa das/dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, o CRESS tem por objetivos: a) cumprir sua função precípua de regulamentação, orientação e fiscalização do exercício profissional, desde a formação acadêmica até o trabalho profissional, b) executar atividades técnico-administrativas, qualificando os processos administrativos financeiros e a comunicação com o conjunto de Assistentes Sociais do RS, e, c) efetivar seu papel político participativo junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora, buscando a ampliação e defesa de direitos.

O coletivo que se coloca à disposição para assumir o processo sucessório na Gestão do CRESSRS, busca contemplar a diversidade regional do Rio Grande do Sul. São colegas com diferentes inserções em espaços sócio ocupacionais, de ensino, pesquisa, extensão, gestão e operacionalização das políticas sociais, inseridos/as em distintas frentes de militância política que se unem pela direção crítica e afinidade política, construída a partir da identificação com o Projeto Ético Político e com os posicionamentos do Conjunto CFESS/CRESS, construídos de forma coletiva e democrática, respeitando a realidade local e a autonomia do CRESSRS. Nesse sentido, busca-se valorizar a coletividade, na defesa do Projeto Ético-Político, potencializando a resistência latente em tempos, que, como nos lembra Fernando de Andrade, *"são tempos de travessia, e se não ousarmos fazê-la, teremos ficado para sempre à margem de nós mesmos"*...Essa travessia deve ser realizada de forma conjunta, com toda a categoria profissional. Considerando a desafiadora tarefa de constituir a próxima gestão do CRESSRS, a chapa 1 "Classe trabalhadora em luta: unidade e resistência!", afirma como eixos estruturantes do trabalho para o período 2017-2020:

1. DIREÇÃO CRÍTICA E ENFRENTAMENTO AO CONSERVADORISMO: A materialização do projeto ético político profissional supõe articulação, teórico-prática, entre formação e trabalho profissional, crítica radical a ordem social vigente, explicitação de princípios e valores ético-políticos e inserção direta nas lutas coletivas da classe trabalhadora. Isto implica a crítica radical frente às concepções e práticas conservadoras, que levam à reprodução do clientelismo, do assistencialismo, do preconceito, da discriminação e da violência. Também implica o enfrentamento à criminalização de todas as formas de organização e resistência da classe trabalhadora e ao direcionamento dos mecanismos democráticos de controle social sob a lógica do capital. Torna-se imprescindível o fortalecimento da direção crítica construída hegemonicamente pela categoria profissional, a partir de um esforço coletivo de profissionais comprometidos/as em defender ética, política e teoricamente um projeto profissional sob bases emancipatórias.

VOTE CHAPA 1: CRESS/RS

2. ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CATEGORIA: O compromisso com a constituição de espaços e instrumentos de articulação e construção coletiva entre gestão e o conjunto dos/as profissionais se traduz em prioridade para o próximo triênio. Atualmente a organização do CRESSRS abrange todas as regiões do estado, por meio de 34 NUCRESS – Núcleos de Assistentes Sociais do CRESSRS e duas delegacias seccionais em Pelotas e Caxias do Sul. Potencializar a organização e fortalecimento desses espaços, em conjunto com as Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), em âmbito local e estadual é assumir o compromisso de avançar na direção do fortalecimento e consolidação dos princípios e diretrizes constitutivos no projeto ético-político profissional. Igualmente implica em reafirmar, no campo da formação e do trabalho profissional, o compromisso com as instâncias político organizativas da profissão desde o processo de formação até a inserção direta no mundo do trabalho.

3. PARTICIPAÇÃO E INCIDÊNCIA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, EM CONJUNTO COM OS MOVIMENTOS DA CLASSE TRABALHADORA: Em tempos de recrudescimento do conservadorismo presente na formação social, econômica e política do Brasil, alicerçado em nefastas políticas neoliberais é urgente e necessária a participação e incidência política da categoria em espaços, instrumentos e lutas coletivas enquanto classe trabalhadora. Reafirmar o compromisso ético-político enquanto classe requer capacidade crítica e interventiva enraizada nos fundamentos teórico-metodológicos e nos valores e princípios éticos-políticos que orientam a profissão. Nesta direção convocamos a todos/as a: manter posicionamento firme contra a focalização, privatização, precarização e desmonte dos direitos humanos e políticas públicas, que resultam da sustentação da política macroeconômica regressiva presente nos diferentes âmbitos da federação; garantir a inserção em espaços democráticos de participação, no âmbito dos direitos humanos, das políticas públicas e do controle social, contribuindo para a sua organização e fortalecimento a partir das pautas coletivas assumidas pela classe trabalhadora; e defender os princípios da universalidade, da cidadania, da democracia e da justiça social, nos diferentes espaços de participação social.

Considerando estes três eixos, convocamos a todas/os à elaborar e construir coletivamente, com a Chapa 1, um conjunto de propostas que buscam dar materialidade ao Projeto Ético Político Profissional e às Bandeiras de Lutas assumidas pelo Conjunto CFESS/CRESS ao longo dos últimos anos, os quais estão sistematizados na seguinte plataforma de trabalho:

a) **NO ÂMBITO DA FUNÇÃO PRECÍPUA:**

- Intensificar visitas de orientação e fiscalização coletivas em articulação com os NUCRESS.
- Atuar preventivamente no âmbito pedagógico da Política Nacional de Fiscalização (PNF), através de instrumentalização coletiva para apreensão dos instrumentos normativos (legislações e resoluções).
- Dar maior celeridade no processamento e julgamento de denúncias éticas e/ou disciplinares.
- Acompanhar e encaminhar as demandas apresentadas nos campos de estágio em Serviço Social, obrigatórios e não obrigatórios, quanto ao cumprimento das resoluções do conjunto CFESS/CRESS.
- Manter e garantir as visitas averiguatórias *in loco* de situações pontuais.

**Não deixe de participar!!! #VemPraLuta #VemPraResistência #Participação
#Democracia #DireitoaoVoto**

b) **NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL:**

- Fortalecer a articulação com as entidades representativas da categoria – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO) – especialmente na efetivação das ações previstas no Plano de Lutas conjunto.
- Efetivar a Política de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS, com o desenvolvimento de ações descentralizadas, através de parceria com as Unidades de Formação Acadêmica (UFAS), com ABEPSS e NUCRESS, especialmente, a partir do desenvolvimento de projetos de extensão.
- Intensificar a comunicação do CRESS, com as Seccionais, com os NUCRESS e com o conjunto dos/as assistentes sociais inseridos/as nos diferentes espaços sócio ocupacionais, por meio do Jornal CRESS Informa e das redes sociais.
- Refletir sobre a formação em Serviço Social à luz das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, utilizando os espaços de articulação, com as entidades representativas da categoria e com as UFAS .
- Fortalecer e manter articulação com o Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social e os fóruns de estágio (locais, regionais e estadual).
- Dialogar na comissão de formação sobre a realidade da pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, em especial para modalidade de residências multiprofissionais em saúde.
- Contribuir para a instituição e consolidação do Fórum de Formação e Trabalho Profissional da Região Sul, antecedendo os encontros descentralizados do conjunto CFESS/CRESS.

c) **NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO:**

- Realizar reuniões descentralizadas dos Grupos de Trabalho Temáticos e Comissões (contemplando pautas demandadas pela categoria a partir da realidade local).
- Manter espaço de interlocução com coordenações ou representantes dos NUCRESS com reuniões regulares na sede do CRESSRS.
- Promover eventos de formação continuada em articulação com as UFAS, valorizando àquelas com Ensino Presencial.
- Implementar a entrega coletiva de carteiras profissionais de forma descentralizada, a partir dos NUCRESS.
- Contribuir para o fortalecimento da organização coletiva dos NUCRESS e sua participação nas pautas do conjunto CFESS/CRESS, com oferta de cursos de capacitação sobre temas demandados pelos NUCRESS e novas edições do Curso Ética em Movimento, contemplando especialmente, as regiões que ainda não o receberam.

d) **NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:**

- Implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR), considerando-se a capacidade orçamentária do CRESSRS.
- Estudar a viabilidade de compra de nova sede ou reforma da sede atual do CRESSRS, de modo a qualificar os espaços de trabalho dos/as profissionais e atendimento às demandas do conjunto da categoria.
- Realizar, regularmente, seminários administrativo-financeiros com conselheiras/os e trabalhadores/as, da sede e seccionais.
- Efetivar a Política de Gestão do Trabalho do conjunto CFESS/CRESS, com espaço de interlocução permanente com os/as trabalhadores/as do CRESSRS.
- Executar a política de enfrentamento à inadimplência do conjunto CFESS/CRESS.



e) **NO ÂMBITO DA INCIDÊNCIA POLÍTICA:**

- Manter e ampliar a inserção nos Conselhos de Defesa de Direitos e de Políticas Públicas, Frentes de Defesa de Direitos e Fóruns de Trabalhadores de Políticas Públicas em todo o Estado do RS.
- Subsidiar as representações do CRESSRS para a defesa intransigente de direitos humanos, das políticas públicas e dos interesses coletivos da classe trabalhadora.
- Incidir na realização de concursos públicos e na defesa da qualidade dos serviços prestados.
- Intensificar a defesa das condições éticas e técnicas do trabalho profissional nos espaços públicos e privados, considerando-se o disposto nas resoluções do conjunto CFESS/CRESS.
- Subsidiar a luta dos/as trabalhadores/as nos diferentes espaços sócio ocupacionais, para a defesa dos direitos humanos e das políticas públicas, especialmente no âmbito da Seguridade Social ampliada, num contexto de restrições orçamentárias e violações de direitos.
- Desencadear, em conjunto com o CFESS, campanhas de defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as, com visibilidade às atribuições privativas e competências profissionais dos/as assistentes sociais.
- Fortalecer os Grupos de Trabalho e Comissões já existentes e criar novos espaços considerando-se as demandas apresentadas pela categoria e conjunto da classe trabalhadora.
- Reconhecer os movimentos de luta e resistência da classe trabalhadora, participando e apoiando as ações coletivas de incidência política.

A materialização dessas propostas requer um coletivo de profissionais, dispostos a contribuir com uma maior articulação com a categoria inserida em diferentes espaços socio-ocupacionais, com os NUCRESS, com as UFAS e com as demais entidades representativas da categoria.

A composição deste coletivo, conta com o apoio de profissionais de todas as regiões do Estado e, de forma específica, a diversidade regional está presente na composição da chapa 1, contemplando representações da região Metropolitana de Porto Alegre, Litoral Norte, Porto Alegre, Serra Gaúcha, Região Norte, Região Centro e Região da Fronteira. Com este propósito apresentamos a composição da chapa 1 “Classe trabalhadora em luta: unidade e resistência!”:

Presidente - Agnaldo Engel Knevez: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Especialista em Ética e Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É conselheiro licenciado na atual Gestão 2014-2017 do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região, onde esteve Vice-Presidente, Membro da Frente Estadual de Drogas e Direitos Humanos e do Movimento da Luta Antimanicomial. Membro da Frente Gaúcha em Defesa do SUAS e da Seguridade Social, Membro do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS-FETSUAS e Compõe a Coordenação do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS-FNTSUAS. Desempenha suas atividades na Prefeitura Municipal de Osório junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Glória.*

Vice Presidenta - Loiva Mara de Oliveira Machado: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social, Especialista em Movimentos Sociais, Organizações Populares e Democracia Participativa, Mestre e Doutora em Serviço Social. Esteve presidenta do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social, membro da Comissão de Formação e Coordenadora da Comissão Administrativo-Financeira - CRESS 10ª Região na Gestão 2014-2017. Atualmente é Membro do NUCRESS de São Borja, do Fórum Permanente de Direitos Humanos Brasil-Argentina e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Borja. Coordenadora do Projeto OBSERVA PAMPA - Observatório Participativo de Políticas Públicas da Região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. É docente de Graduação e Pós Graduação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).*

VOTE CHAPA 1: CRESS/RS



I Secretária - Aline Aiko Yoshida Galvão: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Compôs a gestão atual do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região, atuou no Sistema Único de Saúde no Grupo Hospitalar Conceição e na saúde do trabalhador no espaço do movimento sindical, através de projetos voltados à saúde do trabalhador da Previdência Social. Fez parte do Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) da Secretaria Municipal de Saúde. Militante pela Seguridade Social e pela saúde do trabalhador.*

II Secretária - Mariluci Fofonka: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA/Campus Canoas. Membro da Comissão Permanente de Ética em 2016 do CRESS 10ª Região. Trabalhou nas Prefeituras de Terra de Areia, Cidreira e Capivari do Sul na política de Assistência Social e na Prefeitura de Tramandaí na Política de Saúde Mental. Atualmente está vinculada às Prefeituras de Osório e Caraá na Política de Assistência Social exercendo sua função no Centro de Referência de Assistente Social - CRAS. Esteve na Coordenação do NUCRES Litoral Norte de 2010 à 2012.*

I Tesoureira - Lisiane Costa dos Santos: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Especialista em Psicopedagogia Institucional pela Universidade de Brasília e Gestão Social com ênfase em Políticas Públicas na área de Assistência Social, Educação e Saúde. Atualmente Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul pela União Brasileira de Assistência e Educação-(UBEA/PUCRS). Desempenha suas atividades junto ao Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural da PUCRS através da coordenação e execução do Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.*

II Tesoureira - Maria Valéria Carvalho Simões: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista em Saúde Pública pela Escola de Saúde Pública do RS. Desempenha suas atividades na Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de Porto Alegre, lotada no Centro de Referência às Vítimas de Violência. Atualmente representa a SMDH no Grupo de Trabalho do Projeto Piloto Exploração Sexual Infanto-Juvenil da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude. Representa a SMDH na condição de suplente no Grupo de Trabalho que Elaborou o Plano Municipal da Pessoa Idosa. Representa a SMDH no Fórum Permanente de Prevenção à Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas para Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio Operacional da Infância do MP.*

Presidenta Conselho Fiscal - Roberta Rama de Brito: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul e Especialista em Gestão de Políticas Públicas Sociais pela Universidade de Caxias do Sul. Esteve como I Vogal do Conselho Fiscal e Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) na gestão 2014/2017 e como Coordenadora da Seccional de Caxias do Sul na gestão 2011/2014.*

I Vogal Conselho Fiscal - Lizandra Hoffmann Passamani: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Passo Fundo - UPF (2009) e mestra em Serviço Social pela PUCRS (2012). Integrou a gestão do CRESS 10ª Região 2014-2017 – “O CRESS somos tod@s nós!”, com participação nas Comissões ADM FIN e de Formação e Trabalho Profissional. Atualmente é presidente do Conselho Municipal do Idoso de Passo Fundo e docente da Universidade de Passo Fundo.*

II Vogal Conselho Fiscal - Eliana Mourgues Cogoy: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Católica de Pelotas- UCPel. Possui especialização em Desenvolvimento Social (UCPel), Mestrado em Serviço Social (PUCRS) e está finalizando o Doutorado na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO/Argentina). Formada há 18 anos, já esteve na docência em quatro Universidades gaúchas: UCPel, Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e, atualmente, está na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Nesta Universidade, coordena o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Mídia Cultura e Questão Social – NEPMQS, o qual vem se destacando por sua temática contemporânea.*

I Suplente - Giovane Antônio Scherer: *Possui graduação, mestrado e Doutorado em Serviço Social. Realizou seus estudos de doutoramento com período de estágio doutoral junto ao Centro de Estudos Sociais - CES da Universidade de Coimbra em Portugal. Atualmente é professor na Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, no curso de Serviço Social, junto à graduação e ao Programa de Pós Graduação (mestrado e doutorado) em Serviço Social da PUCRS. É coordenador do Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas - GEJUP, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUCRS e pesquisador associado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos - GEPEDH e do Observatório Juventudes da PUCRS.*

II Suplente - Greice Cavalheiro de Souza: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil, em 2011. Ativista e militante dos direitos humanos, com enfoque nas questões de gênero e raça, a partir de uma perspectiva feminista interseccional, integra a Comissão de ética e Direitos Humanos do Conselho Regional de Serviço Social 10ª região, desde 2014.*

III Suplente - Juliana Bragato Cezar: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil/Gravataí, Pós-graduanda pela Fundação do Ministério Público em Direito da Criança e do Adolescente. Desempenha suas atividades na Fundação de Assistência Social e Cidadania junto ao CREAS Leste no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Compõe a Coordenação da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente na Região Leste, membro da Frente de Enfrentamento à Mortalidade Juvenil.*

IV Suplente - Tuane Vieira Devit: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pelo Centro Universitário Metodista - IPA. Membro da Frente Nacional Contra a Privatização do SUS, do Fórum Gaúcho em Defesa do SUS, do Núcleo de Formação e Residência em Saúde do CRESS/RS e do Movimento Construção Popular da Saúde. Desempenha suas atividades na Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.*

V Suplente - Jéssika Ferreira de Lima: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Trabalhadora do SUAS, desempenha suas atividades junto ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS Leste, no município de Canoas. Compõe a coordenação da atual gestão do NUCRESS e o grupo de articulação do FOMTAS deste mesmo município.*

VOTE CHAPA 1: CRESS/RS

VI Suplente - Ceci Maria Rodrigues Gerlach: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Católica de Pelotas- UCPEL e Especialista em Políticas Sociais pela Universidade de Santa Cruz do SUL- UNISC. Foi Perita na Justiça Federal de 2001 à 2012. Foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lajeado - CMAS. É Referência em Capacitação para Conselheiros de Políticas Públicas e em Conferências Municipais de Assistência Social na Região do Vale do Taquari. É Presidente do Conselho de Gestores Municipais da Região do Vale do Taquari-COGEMAS. Coordenou o Núcleo Regional de Serviço Social do Vale do Taquari - NUCRESS. É Servidora Pública na Prefeitura Municipal de Lajeado desde 1999 estando em efetivo exercício. É Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.*

VII Suplente - André Michel dos Santos: *Assistente Social, Especialista em Educação Ambiental e Gestão Educacional; Mestre em Educação e Doutorando em Serviço Social pela PUCRS. Sua experiência profissional está atrelada a política de educação, assistência social e assistência estudantil, com atuação junto a escolas filantrópicas e Prefeitura Municipal, aos Conselhos Municipais de Assistência Social e Criança e Adolescente e a Coordenação do NUCRESS Novo Hamburgo. Atualmente é Assistente Social do Instituto Federal de Educação - IFRS, Campus Farroupilha, onde também é Gestor da Política de Assistência Estudantil na instituição. Na docência, atuou em nível de graduação e pós-graduação. Ministra palestras e conferências e realiza publicações que abordam sobre a temática “Serviço Social e Educação”. Autor do livro “Gestão Democrática e Serviço Social: limites e possibilidades de atuação do Assistente Social na escola pública”.*

VIII Suplente - Raquel Soler Pedrini: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Especialista em Serviço Social e Educação pela Faisa Faculdades, experiência internacional no Auckland City Hospital no programa de Saúde Sexual e Reprodutiva. Esteve Coordenadora Nucess Litoral Norte entre os anos de 2014 e 2016. Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica), militante na área de infância e juventude. Atualmente desempenha suas atividades na Prefeitura Municipal de Tramandaí junto ao CREAS e Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistencial Social.*

IX Suplente - Renata Dutra Ferrugem: *É Assistente Social, Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Especialista em Saúde da Família e Comunidade pela Residência Integrada em Saúde do Grupo Hospitalar Conceição. Participa do Movimento Social Construção Popular da Saúde e do Fórum em Defesa do SUS / RS, este como uma representação estadual da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde. Integra o Grupo de Trabalho sobre Saúde do CRESS/RS. Atualmente, desempenha suas atividades no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.*

Para conhecer a composição da chapa, acompanhar nossas ações e manifestar apoio, convidamos a curtir nossa *funpage* na rede social facebook, disponível em: <https://www.facebook.com/classetrabalhadoraemlutaunidadeeresistencia/>

**A CHAPA 1 PARA O CRESSRS "CLASSE TRABALHADORA EM LUTA:
UNIDADE E RESISTÊNCIA! APOIA AS CHAPAS ÚNICAS PARA AS SECCIONAIS DE
CAXIAS DO SUL E DE PELOTAS:**

SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL



CANDIDATAS:

Efetivas:

Coordenadora: Renata Martins Leite
Tesoureira: Deise Rech
Secretária: Franciele F. da Rosa

Suplentes:

Gislaine Pereira Ferreira
Nilva Bolzoni Paniz
Gamaiel Porto Bourscheidt

SECCIONAL DE PELOTAS



CANDIDATAS:

Efetivas:

Coordenadora: Jussara Maria T. Hafele
Tesoureira: Andreia Vieira de Souza Iriart
Secretária: Silvia Helena da Silva Chaigar

Suplentes:

Maria Beatriz Reissig
Alessandra Bernardi da Silva
Elícia Rodrigues da Silva

**A CHAPA 1 PARA O CRESSRS "CLASSE TRABALHADORA EM LUTA:
UNIDADE E RESISTÊNCIA!" APOIA A CHAPA 1 PARA O CFESS
"É DE BATALHAS QUE SE VIVE A VIDA!"**



#vempraluta #vempreresistência #vemconosco